Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 2a4fbf75-a74b-43f4-bdb0-4a7b56867069

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 004/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração do Plano de Ação PROCAD SUAS - 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar alteração do Plano de Ação PROCAD SUAS - 2025.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 021/2025.

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2026.

José Tiago Gomes de Oliveira

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: c0a68f7d-4f9f-44b2-8b2a-1341df24ccd7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº 001/2026 com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2026

Termo de Fomento nº 001/2026

Objeto: a realização de parceria com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec,** visando a implementação de um Projeto de forma progressiva, sistemática e colaborativa, **a BNCC-Computação e a Educação Digital e Midiática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, assegurando formação docente, atualização curricular, práticas pedagógicas contextualizadas e uso ético e intencional das tecnologias,** que serão executadas mediante repasse de recursos da Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã - PR, de acordo com as disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

Total de Recursos: R$ 987.005,40 (novecentos e oitenta e sete mil, cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: Inicio 12/02/2026 há 11/02/2027.

Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 2º e inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300